



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO:	CP-CPL-002/2018-PMBB-PROCESSO Nº 2018.1211-01/SEMAP.
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, A SEREM PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA, FLUXO E/OU PROTOCOLO ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DE TABELA/SUS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL..

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Breu Branco, a Comissão formada pelos servidores, **JORDANIO BRITO DO ARTE, RAFAEL CARVALHO VERAS e RIANE SOARES DE MELO**, designados pela Portaria nº 106/2019 – GP, de 12 de fevereiro de 2019 (anexo) sob a presidência do primeiro, reuniu-se para Adjudicar o Processo Licitatório em epígrafe, o que passa a relatar.

Em análise aos autos do Processo Licitatório, ocorrido na forma de **Chamamento Público**, tendo como participantes as empresas: **LASARI DIAGNÓSTICOS - LTDA, inscrita com CNPJ nº 06.173.252/0001-07 e; 02-HR CENTRO CLÍNICO DE DIAGNÓSTICO – EIRELI, inscrita com CNPJ nº 08.584.467/0001-38.**

Conforme se verifica na ATA da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de credenciamento, qualificação técnica e oferta de serviços, e resultado de credenciamento devidamente publicado no Portal de Transparência e Quadro de Aviso, declarando ambas empresas CREDENCIADAS, e de acordo com a vistoria feita na sede da empresa credenciada, munido do relatório apresentado pelo Departamento de Vigilância Sanitária, sendo favorável para atendimento ao objeto licitado, **a Comissão Permanente de Licitação, decide pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO** a empresa detalhada no quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
LASARI DIAGNÓSTICOS - LTDA	1.082.430,12
VALOR GLOBAL DO CERTAME	1.082.430,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista que houve recurso escrito, sendo indeferido e considerando os resultados apurados, esta Comissão resolve adjudicar em favor da referida empresa acima citada, no qual seja executora do objeto deste certame submetendo-a neste ato ao Parecer Jurídico e posterior homologação da autoridade superior, para que surtam os efeitos legais.

Breu Branco-PA, 14 de fevereiro de 2019.


Jordano Brito Do Arte
Presidente/CPL-PMBB
Portaria nº 106/2019 - GP


Rafael Carvalho Veras
Membro-CPL/PMBB
Portaria nº 106/2019 - GP


Riane Soares de Melo
Membro-CPL/PMBB
Portaria nº 106/2019 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

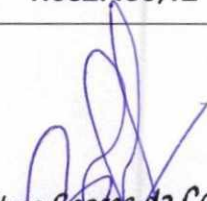
LICITAÇÃO:	CP-CPL-003/2018-PMBB-PROCESSO Nº 2018.1220-01/SEMAP. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018-PMBB
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, A SEREM PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA, FLUXO E/OU PROTOCOLO ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DE TABELA/SUS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Homologo, para que surta os efeitos legais, a adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 106/2019-GP, de 12/02/2019, e parecer jurídico favorável, referente ao processo administrativo em referência, autorizando neste ato as providências necessárias para com empresa selecionada ao credenciamento em epígrafe, abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
LASARI DIAGNÓSTICOS - LTDA	1.082.430,12
VALOR GLOBAL DO CERTAME	1.082.430,12

Breu Branco-PA, 18 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal


Gilma Soares da Costa
Secretário Mun. de Assist.
e Des. Social
Port. Nº 529/2017 - GP